



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

PORTARIA Nº 33.876
de 04 de agosto de 2023.

“APLICA PENA DE DEMISSÃO À SERVIDOR PÚBLICO”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO: Parecer da Comissão Processante Permanente depois de apurados os fatos que originaram Processo Administrativo Disciplinar nº 4041/2021 - PASTA 7622.

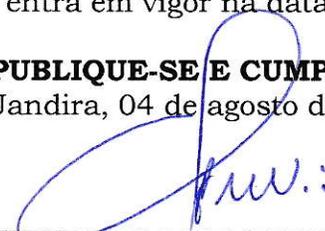
R E S O L V E

ARTIGO 1º) Aplicar pena de demissão á servidora pública, **VANESSA CORDEIRO DE CARVALHO**, Procuradora Municipal, matrícula nº 005530, portadora da cédula de identidade RG. Nº 28.353.363-8, por ter ficado comprovada as infrações funcionais previstos aos artigos 153, VI, VII, XI “a”, 155, 156, todos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jandira.

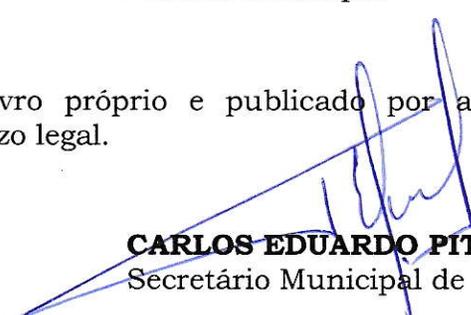
Parágrafo Único - Os efeitos da pena de DEMISSÃO, não são aplicados desta feita por encontrar-se a servidora já demitida por infrações apuradas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 7279/2020, pasta 7561, devendo esta penalidade ser averbada nos registros funcionais da servidora.

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor na data supra.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 04 de agosto de 2023.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo